

RESOLUÇÃO Nº 10.473

Dispõe sobre o Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º-** Ao Gabinete da Presidência do Tribunal incumbe realizar as atividades de apoio administrativo necessário à execução das funções do Presidente, previstas no art. 2º do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal.

**Art. 2º-** São criados, no Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os Encargos de Representação de Gabinete, com os valores das gratificações e respectiva lotação constantes do Anexo.

**Art. 3º-** A lotação dos Encargos de Representação de Gabinete, criados no artigo anterior, será feita por ato do Presidente.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSOES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.  
Maceió, 26 de maio de 1987.

JOSE MARÇAL CAVALCANTI, Presidente  
FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS,  
Relator

RAIMUNDO AZEVEDO LESSA  
DARCY FERREIRA PITTA  
CLEANTHO DE MOURA RIZZO  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA,  
Proc.Reg.Eleitoral Substituto.

A N E X O ( art. 2º )

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
Encargos de Representação de Gabinete

N.	ENCARGOS	VALOR
2	Assistente	2.601,44
2	Secretário-Datilógrafo	2.167,88
2	Auxiliar Especializado	1.951,05